



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 06 de setembro de 2022.

Ofício nº 1084/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 909/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 909/2022, de autoria do Nobre Vereador Valdir de Souza (Maninho), encaminhado pelo Ofício nº 1179/2022-GP, de 12 de agosto de 2022, dessa Casa de Leis, sobre informações dos pediatras que prestam atendimento nas Unidades Básicas de Saúde – UBS – e Unidades de Pronto Atendimento – UPA –, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 43361, de 5 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

- 1 – Leitura no expediente
- 2 – À disposição no SAPL

Em 12/09/2022


NEY PATRÍCIO
 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 05/09/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 43361/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO N. 909/2022 - MI 42863/2022	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, encaminhamos a Vossa Senhoria o Memorando Interno 46022/2022 emitido pela SMSA-Diretoria de Atenção Primária e Ofício 2142/2022 emitido pelo Hospital Municipal Padre Germano Lauck, referente ao Requerimento n. 909/2022.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
 Jaqueline Tontini - **Responsável pela Secretaria da Saúde de Foz do Iguaçu**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA / DIAT / DVPSF- DIVISÃO DE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Data: 02/09/2022
Destinatário:	SMSA / DIAT / DVPSF- DIVISÃO DE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; SMSA / DIAT / SETOR ADMINISTRATIVO; SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	Número: 46022/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO N. 909/2022 - MI 42863/2022	

Prezados,

Em resposta ao Memorando Interno nº 42863/2022 relativo ao requerimento nº 909/2022 o qual solicita *"informações dos pediatras que prestam atendimento nas Unidades Básicas de Saúde -UBS e Unidades de Pronto Atendimento - UPA"*, no que cabe a esta Diretoria de Atenção Primária à Saúde (APS), temos a esclarecer:

A APS dispõe, em cada distrito sanitário, de um pediatra que presta atendimento ao público infantil nas demandas que necessitam de acompanhamento/avaliação do referido especialista e cuja complexidade extrapolam o rol de conhecimento do médico clínico ou das demais especialidades. O profissional é referencia dentro do seu distrito de atuação.

No distrito sanitário Leste, existe 01 pediatra que atende de segunda à quinta-feira das 07h00minh às 13h00minh e nas sextas-feiras das 07h00minh às 13h30minh na unidade do Jardim São Paulo II. Essa unidade é referencia para o atendimento em pediatria para as unidades do Jd São Paulo I, **Morumbi II, Morumbi III, Campos do Iguaçu, Portal da Foz e São Roque**.

No distrito sanitário Nordeste, existe 01 pediatra lotado na unidade de saúde São João de segunda à quinta-feira das 13h00minh às 19h00minh e nas sextas-feiras das 13h30minh às 19h00minh. Essa unidade é referencia para os atendimentos pediátricos para as **UBS Lagoa Dourada, UBS Três Bandeiras, UBS Três Lagoas e UBS Sol de Maio**.

No distrito sanitário Norte existe a lotação de 01 pediatra que atende na unidade de saúde da **AKLP** todos os dias pela manhã. Essa unidade é referencia para o atendimento em pediatria das demais UBS que compõe esse distrito, sendo elas: UBS Jd Curitibano, UBS Porto Belo, **UBS Cidade Nova, UBS Vila C Velha, UBS Vila C Nova e UBS Jd Jupira**.

No distrito sanitário Oeste existe a lotação de 01 pediatra na **Vila Yolanda** que presta atendimento de segunda à quinta-feira das 07h00minh às 13h00minh e nas sextas-feiras das 07h00minh às 13h30minh. Essa unidade é referencia para o atendimento em pediatria das demais unidades constituintes desse distrito, sendo elas: UBS Vila Adriana, **UBS Parque Presidente, UBS Jardim América e UBS Maracanã**

No distrito Sul há a lotação de 01 pediatra na UBS **Profilurb II** que atende nas segundas-feiras das 13h00minh às 17h00minh. Essa unidade presta atendimento pediátrico às demais unidades constituintes do distrito sanitário, sendo elas: UBS Carimã, UBS Padre Monti, **UBS Ouro Verde e UBS Profilurb I.**

A unidade de saúde do Padre Ítalo é composta por médicos clínicos que fazem o atendimento também ao público infantil, no caso de necessidade de atendimento com o pediatra em caráter de urgência/emergência, esse usuário é encaminhado ao UPA dr. Walter Cavalcante Barbosa. Nos casos que há a necessidade de acompanhamento pelo pediatra, sem critérios de urgência, após o atendimento com o clínico, o usuário é orientado a buscar a unidade de saúde de seu território para inserção na fila do atendimento pediátrico do distrito sanitário correspondente.

Nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) ficam lotados os pediatras conforme descritos anteriormente, não sendo adotado o regime de plantão, pois tal modalidade não se aplica a esse tipo de unidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamos essa secretaria à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Cordialmente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

MARCELLE SALDANHA DA SILVA

Márcia Batista da Silva - Responsável pela Diretoria de Atenção Primária em Saúde



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Ofício n.º 1512/2022

Foz do Iguaçu, 01 de SETEMBRO de 2022.

De: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL

Para: SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.

Assunto: RESPOSTA AO OFICIO N° 2142/22 - REQUERIMENTO N. 909/2022 - MI 42863/2022

Prezada,

Em resposta ao RESPOSTA AO OFICIO N° 2142/22 - REQUERIMENTO N. 909/2022 - MI 42863/2022, segue anexo Memorando Interno n.º 10418/2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

ALESSANDRO XIMENES PINTO

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Memorando Interno n.º 10418/2022

Foz do Iguaçu, 31 de AGOSTO de 2022.

De: FMSFI - DA - ADMINISTRATIVO UPA JOÃO SAMEK

Para: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL.

Assunto: R: OFICIO N° 2142/22 - REQUERIMENTO N. 909/2022 - MI 42863/2022

Prezado Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o solicitado no requerimento em epígrafe, advindo do nobre vereador Valdir de Souza (Maninho), temos a informar:

1) a) Unidade de Pronto Atendimento 24h Dr. Walter Cavalcanti Barbosa -

Profissional Pediatra Dr. *Sebastião Pinto Lemes Filho* (CRM 15886 RQE: 18390/20680) - Segunda a Sextas-feiras das 07h às 13h

Profissional Médico Clínico Dr. Carlos Rodrigo Cardoso Cazorla (CRM 28830)

Sábados das 07h às 19h (exclusivo no atendimento de pediatria);

Nos demais períodos o atendimento pediátrico é dividido entre os plantonistas escalados.

b) Unidade de Pronto Atendimento 24h João Samek:

Professional Dr. Basilio Adriz Gonzalez (CRM 28830)

Segundas e Tercas-feiras das 07h às 19h e os 03 primeiros Domingos do mês das 07h às 13h

Profissional Pediatra Dr. Renan Taiki Onishi (CRM 35093 RQE: 29047)

Quartas-feiras à Sábado das 07h às 19h.

Nos demais períodos o atendimento pediátrico é dividido entre os plantonistas escalados.

2) A afirmação de que as UPAs 24h do Município não possui atendimento pediátrico nos finais de semana não condiz com a realidade, pois conforme dito acima nos períodos em que não tem pediatra ou um profissional atendendo exclusivamente a pediatria, os atendimentos são divididos entre os demais plantonistas escalados e desta forma todos os pacientes que procuram pelas unidades são atendidos

3) Em verificação aos atendimentos pediátricos realizados nos finais de semana do mês de agosto do corrente ano, temos a informar que foram realizados 298 atendimentos na UPA Walter e 495 atendimentos na UPA Samek, totalizando 793 atendimentos nas duas UPAs. Esclarecemos que esses

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central

atendimentos são de pacientes de 0 a 14 anos.

4) Nossa escala é fixa conforme descrita no item 1.

Cabe esclarecer que as UPAs 24h realizam os atendimentos obedecendo as diretrizes da Portaria MS nº 10 de 03 de Janeiro de 2017, na qual não especifica a obrigatoriedade de coberturas de escalas todos os dias 24h com profissional médico pediatra, bem como a mesma portaria determina que os atendimentos levem em conta os seguintes procedimentos da tabela SigTap - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - sigtap.datasus.gov.br:

Procedimento	Descrição
03.01.06.002-9	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA
03.01.06.009-6	ATENDIMENTO MÉDICO EM UPA 24H DE PRONTO ATENDIMENTO
03.01.06.010-0	ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PRO-VISÓRIA
03.01.06.011-8	ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Os dois primeiros procedimentos podem ser realizados tanto por profissional especialista quanto por profissional médico clínico geral.

Importante ressaltar que a deficiência de profissionais especialistas não é apenas uma realidade da Rede SUS do Município de Foz do Iguaçu, mas é uma deficiência a nível de País, bem como, existe falta de especialista também nas redes privadas e nos estabelecimentos que prestam assistência por planos de saúde. No entanto, os pacientes pediátricos não deixam de ser assistidos em nenhum desses locais, mesmo porque todos os médicos Clínicos Gerais, médicos generalistas ou médicos que prestam serviços em Unidades Básicas de Estratégias de Saúde da Família são aptos a prestarem assistência médica para pacientes adultos e pediátricos.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

LEILIANE DIAS GATTI - Assistente Geral das UPAs

Ademir Ferreira de Souza (INTENDENTE DAS UPAS)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **10.418/2022**

Assunto: **R: OFICIO Nº 2142/22 - REQUERIMENTO N. 909/2022 - MI 42863/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9cc845bc-598f-4669-8fda-3720c827a8a4&cpf=06966602965>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

9cc845bc-598f-4669-8fda-3720c827a8a4

Hash do Documento

7B73DACA7C90A89E8F8976EB448E5405275E52A30DB9104DDB8CAF5D0DB38643

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2022 é(são) :

LEILIANE DIAS GATTI (Signatário) - CPF: 06966602965 em 01/09/2022 15:58:15 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ADEMIR FERREIRA DE SOUZA (Signatário) - CPF: 30832667900 em 01/09/2022 15:38:27 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.512/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO N° 2142/22 - REQUERIMENTO N. 909/2022 - MI 42863/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=771240a5-262c-46db-9dc0-2ac4e624e240&cpf=62449036091>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

771240a5-262c-46db-9dc0-2ac4e624e240

Hash do Documento

F75C47B71111B0ED271D98416E2E27E848A4AFC5DB8F3E69688F321257502AC9

Anexos

MEMORANDO INTERNO- N° 10418-2022.pdf - **fe27efa0-2cb7-4db9-80da-d4e4aee7580e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2022 é(são) :

ALESSANDRO XIMENES PINTO (Signatário) - CPF: 62449036091 em 01/09/2022 16:39:08 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis n°s 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **43.361/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO N. 909/2022 - MI 42863/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9e4bbd4e-1d8b-42aa-b0ea-6b5b385c80b1&cpf=03015015990>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

9e4bbd4e-1d8b-42aa-b0ea-6b5b385c80b1

Hash do Documento

7E533872C08D3B74CDD37A820A007473CD728705968A2C707A2331938F1B72F2

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 46022/2022.pdf - **aa26563a-26d4-4078-b49a-7ddd5ca7ce9**

OFÍCIO- Nº 1512-2022.pdf - **be5f1799-5442-4671-bd42-a2298884ca26**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2022 é(são) :

Jaqueleine Tontini (Signatário) - CPF: 03015015990 em 05/09/2022 23:45:17 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.084/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 909/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=85745d76-832f-4b1d-9614-fe7cb11a1e48&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

85745d76-832f-4b1d-9614-fe7cb11a1e48

Hash do Documento

CA86F346C476C680CF60F27EF5D2C5735F73308F18F0E361F47EDD4E1AAB2357

Anexos

909-2022.pdf - **f3350b76-928c-454a-a407-83eb26827dce**

RESPOSTA REQ 909-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 43361-2022 - SMSA.pdf -
e91c005c-d1b2-4d77-8408-43e6cd3b88b8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 08/09/2022 15:12:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 09/09/2022 0:16:18 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.